

FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

Eleição para os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Santos

Gestão 2015/2017

ATOS DA COMISSÃO ELEITORAL

Resultado final da eleição ocorrida aos 16 de março de 2015, na Casa de Participação Comunitária:

I - Atendimento Direito à Crianças de 0 a 6 anos:

TITULAR: Educandário Santista

SUPLENTE: Educandário Anália Franco

II - Atendimento Direito à Crianças de 7 a 12 anos:

TITULAR: União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas - UACEP

SUPLENTE: Projeto Educacional de Conscientização e Orientação - PROECO

III - Atendimento Direto a Adolescentes de 13 a 18 anos:

TITULAR: Associação Beneficente Mãos Entrelaçadas

SUPLENTE: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

IV - Atendimento direto à Crianças e Adolescentes Portadores de Necessidades Especiais

TITULAR: Associação Casa da Esperança

SUPLENTE: Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE

V - Entidades de Estudos e Pesquisa:

TITULAR: Consciência pela Cidadania - Concidadania

SUPLENTE: Fundação Projeto Pescar

VI - Entidades Sindicais ou Outras Organizações de Trabalhadores:

TITULAR: Conselho Regional de Psicologia SP - CRP

SUPLENTE: Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos

VII - Iniciativa Privada:

TITULAR: F. A. Rezende - ME

SUPLENTE: Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

VIII - Representantes de Organização de Pais:

TITULAR: Associação Equoterapia

SUPLENTE: Estrela Guia Entidade Filantrópica

IX - Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente:

TITULAR: Pró-Viver Obras Sociais e Educacionais

**SUPLENTE: Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo
- NUREX**

X - Movimentos e Organizações Sociais:

TITULAR: Fundação Settaport

SUPLENTE: Associação Social Sagrada Família

TITULAR: Lar Veneranda

SUPLENTE: Associação Privada Vidas Recicladadas

Cláudia Diegues Krawczuck

Sandra Regina Pessoa de Meneses

Thiago Santos de Souza

Sandra Regina dos Santos

Comissão Eleitoral

Fica o pleito realizado no dia 16 de março de 2015 devidamente homologado, nos termos da Resolução Normativa 01/2015.

As entidades eleitas deverão encaminhar ofício ao FMCA indicando o nome do representante até 26/03/2015.

Oficie-se ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA.

Santos, 16 de março de 2015.

José Fernando Sevilhano Nogueira

Presidente do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Regina de Almeida Passos

Vice-Presidente do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente